

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007446-46.2016.8.26.0529**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Obrigações. Requerente: Sociedade Alphaville Residencial 5. Requerido: Edifício Construtora e Incorporadora Ltda - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007446-46.2016.8.26.0529. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Roseane Cristina de Aguiar Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDIFÍQUE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ 10.279.153/0001-73, com endereço à Avenida Jacutinga, 270, Indaiatuba, CEP 04515-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Alphaville Residencial 5, alegando em síntese: decorrente das taxas de manutenção tais como o sistema de segurança e vigilância 24h, limpeza e manutenção da área comum, entre outros. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 19 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0700473-84.2011.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ULISSES OMAR ACUNA VEGA, CPF 407.762.981-00, que nos autos da Ação de Execução, ajuizada por BANCO BRADESCO S/A, procedeu-se a penhora sobre seus ativos financeiros no valor de R\$ 14.387,02 (02/2022). Estando o executado em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação à penhora, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente, afixado e publicado. SP, 18/04/2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1002168-43.2019.8.26.0405**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Pedro Lima de Freitas. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002168-43.2019.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Pedro Lima de Freitas (CPF. 238.374.448-48), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 616,98 e R\$ 158,00. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 16 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0002964-51.2022.8.26.0565**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecedor de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Executado: Paulista Packing Indústria e Comércio de Embalagens Ltda Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002964-51.2022.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0002964-51.2022.8.26.0565. A Dra. Ana Lucia Fusaro, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, Faz Saber a Paulista Packing Indústria e Comércio de Embalagens Ltda EPP (CNPJ. 17.196.600/0001-70), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 27.895,46 (junho de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 16 de agosto de 2022.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 22/08/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

